

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 11ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE
DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A (“CRA”) REALIZADA, EM
SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 09 DE AGOSTO DE 2022**

CNPJ/ME 10.753.164/0001-43

NIRE 35300367308

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 09 de agosto de 2022, às 11:00 horas, em segunda convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissora” ou “Securitizadora”), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado na edição do Jornal “O Estado de São Paulo” nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2022 na forma da cláusula 14 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª séries da 11ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A (“Termo de Securitização”). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª séries da 11ª emissão da Companhia (“Titulares dos CRA”), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> > inserir “Fortaleza” no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip” > clicar na operação e, em “Documentos da Oferta”, estará a Proposta para Assembleia Geral de Titulares dos CRA.
- 3. PRESENÇA:** Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora, os representantes da Vórtx Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”) e os Titulares dos CRA representativos de 51,32% (cinquenta e um virgula trinta e dois por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação (“Titulares dos CRA Presentes”). Esse percentual de CRAs significa o percentual indicado do total de 11.645 (onze mil, seiscentos e quarenta e cinco) CRAs, para os quais não foi considerado todos os CRAs Subordinados no total de 4.400 (quatro mil e quatrocentos), e todos os CRAs de partes relacionadas no total de 1.555 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco).
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Cristian de Almeida Fumagalli; Secretária: Marcela Carvalho Pedrosa.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** não declaração do vencimento antecipado do CDCA nº 001/2022-FOR, nos termos da Cláusula 4.3. do CDCA, pelo descumprimento da obrigação de substituir a totalidade dos créditos cedidos fiduciariamente inadimplidos, vencidos durante os anos de 2020 e 2021, por créditos vincendos, cedidos fiduciariamente, conforme deliberado em Assembleia Geral de Titulares dos CRA realizada em 30 de setembro de 2020; **(ii)** prorrogação do prazo para substituição dos direitos creditórios inadimplidos, bem como para recomposição do valor mínimo de garantia, até janeiro de 2023; **(iii)** prorrogação do resgate dos CRA para o dia 30 de agosto de 2023, com o pagamento, na data de vencimento prevista no Termo de Securitização, qual seja, 30 de agosto de 2022, apenas dos juros; **(iv)** prorrogação do vencimento do CDCA N.º 001/2022-FOR para o dia 26 de agosto de 2023; **(v)** alteração do fluxo de pagamento para prever novo evento programado de juros, com o aumento do valor de remuneração durante o ano de 2023, e; **(vi)** autorização para a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em conjunto, praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima, incluindo, sem limitação, a celebração de eventuais aditamentos aos documentos da Oferta.

6. DELIBERAÇÕES

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações da proposta, pela Securitizadora, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação:

(I) Os Titulares de CRA presentes, representando 51,32% dos CRA em Circulação, aprovaram a não declaração do vencimento antecipado do CDCA nº 001/2022-FOR, nos termos da Cláusula 4.3. do CDCA, pelo descumprimento da obrigação de substituir a totalidade dos créditos cedidos fiduciariamente inadimplidos, vencidos durante os anos de 2020 e 2021, por créditos vincendos, cedidos fiduciariamente, conforme deliberado em Assembleia Geral de Titulares dos CRA realizada em 30 de setembro de 2020.

(II) Os Titulares de CRA presentes, representando 51,32% dos CRA em Circulação, aprovaram a prorrogação do prazo para substituição dos direitos creditórios inadimplidos, bem como para recomposição do valor mínimo de garantia, até 31 de janeiro de 2023.

(III) Os Titulares de CRA presentes, representando 51,32% dos CRA em Circulação, aprovaram a prorrogação do resgate dos CRA para o dia 30 de agosto de 2023, com o pagamento, na data de vencimento prevista no Termo de Securitização, qual seja, 30 de agosto de 2022, apenas dos juros remuneratórios incidentes até esta data.

(IV) Os Titulares de CRA presentes, representando 51,32% dos CRA em Circulação, aprovaram a prorrogação do vencimento do CDCA N.º 001/2022-FOR para o dia 26 de agosto de 2023.

Os Titulares de CRA presentes, representando 51,32% dos CRA em Circulação, aprovaram a alteração do fluxo de pagamento para prever novo evento programado de juros, com o aumento do valor de remuneração durante o ano de 2023. Assim, os investidores presentes na presente assembleia condicionam todas as aprovações feitas a um aumento das taxas de remuneração dos CRAs Seniores e Mezanino, como "waiver fee", passando os CRAs Seniores a terem como remuneração a taxa de CDI + 6,25% a.a., e os CRAs Mezaninos a terem como remuneração a taxa de CDI + 8,25% a.a. A incidência das novas taxas de remuneração se dará a partir do dia útil subsequente ao pagamento dos juros dos CRAS em 30 de agosto de 2022.

(V) Os Titulares dos CRA presentes, representando 51,32% dos CRA em Circulação, autorizaram a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em conjunto, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima, incluindo, sem limitação, a celebração de eventuais aditamentos aos documentos da Oferta.

6.2. O Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença e o voto dos Titulares dos CRA Presentes, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.3. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

6.4. Os Titulares dos CRA Presentes, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRA Presentes assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário integralmente indenados e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada, de forma eletrônica, somente pelo Presidente, pela Secretária, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

Assinaturas: Mesa: Cristian de Almeida Fumagalli (Presidente); Marcela Carvalho Pedrosa (Secretária). Securitizadora: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo, 09 de agosto de 2022.

Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª séries da 11ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("CRA") realizada, em segunda convocação, em 09 de agosto de 2022

DocuSigned by:


B010F335E735436...
Cristian de Almeida Fumagalli
Presidente da Mesa

DocuSigned by:

7BE0781BEDBE47A
Marcela Carvalho Pedrosa
Secretária da Mesa

Securitizadora

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.


DocuSigned by:

B010F338E736436...
Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente


DocuSigned by:

B010F335E735436...
Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor Operacional

Agente Fiduciário

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:

5386AA8D072A4B0...
Alex de Andrade Freitas
Procurador

DocuSigned by:

2DE8E050D6FD48F...
Bruno Ivonez Borges Alexandre
Procurador